

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022**  
GABRIEL JEVINSKI, Prefeito de Paulo Bento-RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a dispensa de licitação nº 03/2022, destinada à locação de uma área total de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) contendo um pavilhão em alvenaria com área aproximada de 1.000m² (um mil metros quadrados) destinado a realização de atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, sendo o locador Arsenal Futebol Clube, Pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ nº: 91.565.457/0001-07. Valor Mensal R\$ 1.000,00 Paulo Bento/RS, 20 de janeiro de 2022.  
GABRIEL JEVINSKI  
PREFEITO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Rua Antonio Felini s/n - CEP: 95700-000 - CNPJ: 87.613.336/0001-31  
projacutinga@acutiga.rs.gov.br - (54) 3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022**  
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **04 DE FEVEREIRO DE 2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de locação e manutenção do sistema de informática da Secretaria de Assistência Social, tendo como critério de julgamento o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Maiores informações pelo fone (54) 3368-1291. Site: [www.jacutinga.rs.gov.br](http://www.jacutinga.rs.gov.br) ou email: [licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br](mailto:licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br) - Carlos Alberto Bordin - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Rua Antonio Felini s/n - CEP: 95700-000 - CNPJ: 87.613.336/0001-31  
projacutinga@acutiga.rs.gov.br - (54) 3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br

**EXTRATO DISPENSA 04/2022**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa nº 04/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 28 do mesmo diploma, de empresa que forneça 02 Auxiliares de Limpeza, para atuar juntamente a UBS, sendo os valores contratados embasados na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 20/2021. Empresa VDL RECURSOS HUMANOS EIRELI no CNPJ 27.359.839/0001-77, no valor total mensal de R\$ 6.554,92 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), por um período de até 03 meses ou até a conclusão do Processo Licitatório do Pregão Presencial 39/2021. Jacutinga-RS, 19 de janeiro de 2022. **AVELINO RICARDO MENEGAZ**, Prefeito Municipal em Exercício.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 025/2022 de 20 de Janeiro de 2022.**  
**REVOGA PORTARIA MUNICIPAL.**  
GABRIEL JEVINSKI, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,  
**Art. 1º** Revoga a portaria municipal nº 20/2022 de 18 de janeiro de 2022.  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, 20 de Janeiro de 2022.  
GABRIEL JEVINSKI  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
Data Supra.  
VANDEIR VALÉRIO KALINOVSKI  
Secretário de Administração, Planejamento,  
Meio Ambiente e Saneamento

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA**  
Rua Luis Loeser, nº 287 - Centro - Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ: 87.613.489/0001-64  
99.770-000 - ARATIBA - RS

**CONTRATO: 0137/19**  
ADITIVO: 00005/22  
PROCESSO LICITATÓRIO: 000125/19  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº MODALIDADE: 0023/19  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA  
CNPJ: 87.613.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER  
NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS  
CONTRATADA: UNIMED ERECHIM-COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA  
CNPJ: 87.638.334/0001-73 - ENDEREÇO: 2001  
CIDADE: Erechim  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, POR PARTE DE PROFISSIONAIS DA MEDICINA, NÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ARATIBA  
VALOR DO ADITIVO: 68.655,00  
TIPO HISTÓRICO: Prorrogação até 28 de fevereiro de 2022  
Aratiba, 19/01/2022  
GILBERTO LUIZ HENDGES  
PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM**

**EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**  
O município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 consolidada, torna público a dispensa de procedimento licitatório, para contratar com a empresa **R.M.C. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 94.865.706/0001-60, com sede na Rua Marcos Ochoa, nº 253, Bairro Centro, CEP 99.640-000, na cidade de Erechim/RS, mediante dispensa de licitação, tipo menor preço, para aquisição de caixas d'água e materiais hidráulicos. Prazo: Conforme edital.  
São Valentim, 24 de janeiro de 2021.  
**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

**MUNICÍPIO ERVAL GRANDE-RS**

**PODER EXECUTIVO**  
**VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2021 / 6º BIMESTRE DE 2021**

LRF, art 48 - Anexo VII

|                                                                                           | VALOR                                              | RS                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA EC-86/2015 (VII)</b>                                 | 28.261.485,94                                      |                                                                     |
| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>                                                                | <b>VALOR</b>                                       | <b>% SOBRE A RCL</b>                                                |
| Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração de Limite - DTP                        | 11.658.727,40                                      | 41,43                                                               |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                       | 14.181.202,41                                      | 50,00                                                               |
| Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)                                                 | 13.472.142,28                                      | 51,30                                                               |
| <b>DÍVIDA</b>                                                                             | <b>VALOR</b>                                       | <b>% SOBRE A RCL</b>                                                |
| Dívida Consolidada Líquida                                                                | 0,00                                               |                                                                     |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                           | 31.513.783,13                                      | 120,00                                                              |
| <b>GARANTIAS DE VALORES</b>                                                               | <b>VALOR</b>                                       | <b>% SOBRE A RCL</b>                                                |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                           | 0,00                                               | 0,00                                                                |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                           | 8.403.675,50                                       | 32,00                                                               |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>                                                               | <b>VALOR</b>                                       | <b>% SOBRE A RCL</b>                                                |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                  | 0,00                                               | 0,00                                                                |
| Operações de Crédito Por Antecipação de Receita                                           | 0,00                                               | 0,00                                                                |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas   | 4.201.837,75                                       | 16,00                                                               |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita | 1.638.304,02                                       | 7,00                                                                |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                                                                     | <b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b> | <b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b> |
| Valor Apurado nos Demonstrativos Respostivos                                              | 0,00                                               | 3.362.697,77                                                        |

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Bimestre NOV/DEZ bem como os relatórios de Gestão Fiscal do 1º Semestre e do 2º Semestre do Ano corrente, encontra-se afixados no Atrio Municipal, em horário normal de expediente, a contar de 20/01/2022, bem como disponibilizados no site <http://www.ervalgrande.rs.gov.br>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE OBRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 176/2021.** Objeto: Aquisição de materiais de iluminação pública, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social com Recursos Próprios. Recebimento e abertura: 09/02/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br). Erechim, 21 de janeiro de 2022. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**SIME**  
Rua General Câmara, 61 - Fone/Fax: (54) 3321-8136  
CNPJ: 99.700.100 - Erechim/RS  
E-mail: [sime.erechim@gmail.com](mailto:sime.erechim@gmail.com)  
Site: [www.simeerechim.com.br](http://www.simeerechim.com.br)  
CNPJ: 92.983.046/0001-39

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Sindicato dos Municipais de Erechim — SIME, por meio de seu Presidente, nos termos do Estatuto Social, convoca todos os servidores municipais, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de Janeiro de 2022, na Sede da Associação dos Servidores Públicos Municipais - ASPME, localizada na Rua: Margarida Zuffo Poletto, 395, Bairro Vitória II, às 17:30 horas em primeira convocação em maioria absoluta dos servidores. Não havendo quórum regimental, a segunda chamada será realizada às 18 horas com qualquer número. A assembleia será realizada de forma presencial respeitando todas as normas sanitárias em decorrência da pandemia, será obrigatório o uso de máscara facial, comprovante de vacinação, distanciamento entre os presentes e o uso de álcool gel. Os assuntos a serem deliberados serão:  
- Acordo coletivo do ano de 2022.

Sígnal Paulo do Prado  
Presidente  
Sindicato dos Municipais  
de Erechim

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA**  
Rua Luis Loeser, nº 287 - Centro - Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ: 87.613.489/0001-64  
99.770-000 - ARATIBA - RS

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 022/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022**  
Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares, composto de camiseta manga longa e manga curta, calça e jaqueta em malha colegial, bermuda masculina e corsário feminino para os alunos da Rede de Educação do Município de Aratiba/RS. O Município de Aratiba/RS comunica aos interessados que a data de abertura da licitação em epígrafe foi **ALTERADA**. A abertura da licitação passou a ser em **01 de fevereiro de 2022 às 09:00h**. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal ou pelo site [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br). Aratiba/RS, 21 de Janeiro de 2022. Gelson Tarcisio Carbonera - Prefeito Municipal em Exercício.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**BARRA DO RIO AZUL**

**PROCESSO Nº 006/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**  
**OBJETO:** Execução de obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, com a utilização de recursos do Estado do Rio Grande do Sul e alocação de contrapartida municipal.  
**DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 09 de fevereiro de 2022 - 09:30 horas.  
**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Junto a Prefeitura Municipal pelo fone (54) 3613-1168 ou pelo e-mail [licitacao@barradoiazul.rs.gov.br](mailto:licitacao@barradoiazul.rs.gov.br)  
Barra do Rio Azul, RS, 21 de janeiro de 2022.  
**MARCELO ARRUDA,**  
Prefeito Municipal.

**CONHEÇA A NOVA RÁDIO BOM DIA.**

Mais um canal do Grupo Bom Dia  
Com muita Música e Informação pra você.

**ACESSE JÁ**  
**radiobomdia.com**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CENTENÁRIO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES**  
O Prefeito Municipal de Centenário (RS), no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2074/2022, de 18 de janeiro de 2022, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de até 12 Professores, por tempo determinado para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos no Edital nº 001/2022. As inscrições são gratuitas e serão realizadas do dia 24 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h às 17h, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Centenário, 21 de janeiro de 2022. Genioir Marcos Flore - Prefeito Municipal.